

EDITAL Nº 01/2018 –Reitoria

DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PROGRAMA DE NIVELAMENTO DO UNIFACEX.

A Reitoria do UNIFACEX, no uso de suas atribuições, divulga através do presente edital, o processo de inscrição para o preenchimento de vagas no **Programa de Nivelamento (PN-UNIFACEX)** para o semestre letivo 2018.1 e os critérios.

DAS VAGAS

Art. 1. Serão ofertadas turmas aos sábados nos turnos **Matutino** e **Vespertino**, para o Nivelamento em **Matemática**. As vagas serão limitadas pela formação de uma turma em cada turno e o preenchimento dessas vagas se dará pela ordem de inscrição.

CARGA HORÁRIA, MODALIDADE E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art. 2. O Curso de Nivelamento em **Matemática** terá duração de **21 horas-aula** e será ofertado na modalidade **presencial**.

Art. 3. O horário das aulas da turma do turno Matutino será das **09:00 às 12:15 h** e da turma do turno Vespertino, das **14:00 às 17:15 h**.

Art. 4. O curso terá início no dia **28 de abril de 2018**, com encerramento previsto para o dia **09 de junho de 2018**.

Parágrafo único. A data de encerramento poderá ser alterada por força de algum motivo justificável.

DOS CANDIDATOS

Art. 5. Poderão se inscrever no Curso de Nivelamento em **Matemática** os(as) alunos(as) ingressantes em 2017.1, 2017.2 e 2018.1, regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação do UNIFACEX em 2018.1.

DA INSCRIÇÃO



Art. 6. A inscrição no Programa de Nivelamento a que se refere o presente edital será realizada no período de **09/04 a 22/04/2018 (enquanto houver vagas)**, exclusivamente pelo *site* do UNIFACEX, no módulo **Universus Net**, na opção de **protocolo online**.

Art. 7. Será permitida a inscrição do(a) aluno(a) no curso em apenas um turno.

RELAÇÃO DOS INSCRITOS E LOCAL DAS AULAS

Art. 8. A relação nominal dos inscritos nos Cursos de Nivelamento em **Matemática**, será publicada no dia **25 de abril de 2018** no **Campus Capim Macio**.

Art. 9. O local das aulas presenciais será no **Campus Capim Macio**

DO CRONOGRAMA DE AULAS

Art. 10. Fica pré-estabelecido o calendário de aulas, conforme o quadro abaixo, podendo sofrer alteração diante de motivos justificáveis.

Mês	Dias das Aulas presenciais	Turnos
Abril	28	Matutino e Vespertino
Mai	05, 12, 19, 26	Matutino e Vespertino
Junho	02, 09	Matutino e Vespertino

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Não terá direito a participar do Programa de Nivelamento o(a) aluno(a) que não estiver regularmente matriculado no atual período letivo, ou seja, em desacordo com o Art. 05 deste Edital.

Art. 12. Fará jus a certificação de participação no Programa de Nivelamento para computação como atividades complementares, o(a) aluno(a) que estiver regularmente inscrito(a) no curso de nivelamento em Matemática e obtiver um percentual mínimo de 70% (Setenta por cento) de frequência nas referidas aulas e cumprir com as atividades didáticas/avaliativas exigidas pelo docente.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica do UNIFACEX.

Natal/RN, 04 de abril 2018.


Raymundo Gomes Vieira
Reitor